



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Câmara Municipal de Ubatuba | |
| Proj. <u>Declar</u> | n. <u>03/18</u> |
| Folha <u>06</u> | Visto <u>9</u> |

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/18

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/18, do Ver. Osmar de Souza - PSD).

Concede o Título de Ubatubense Ilustre a Sr. Rinaldo Antônio da Silva Santos – Caiçara Ubatubense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do decreto Legislativo, nº 04/2013, fica concedido o “TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE” A Sr. Rinaldo Antônio da Silva Santos, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta ilustre caiçara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de outubro de 2018.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**